

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1716 de 10/03/06

DECRETO Nº 12.051/06
DE 1º DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 577.823,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 577.823,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	232.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	43.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	52.823,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 345.823,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Três Reais) por
conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

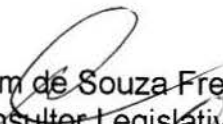
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-339039	Manutenção das Atividades da SDS	
	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	232.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

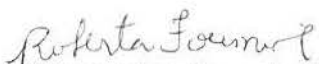
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos